

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.  
**WILBER FLORIANO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO,**  
**ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para o cargo:

| Denominação                | Quantidades de inscritos |
|----------------------------|--------------------------|
| <b>PROCURADOR JURÍDICO</b> | <b>540</b>               |

**II** – O edital completo onde consta a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público se acha disponível no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br)

**III – DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, as seguintes inscrições:

| Nº Inscr. | Candidatos                            | Cargo               | Documento Identificação |
|-----------|---------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| 20354     | Ademilton Cerqueira de Faria          | Procurador Jurídico | 27057650                |
| 20586     | Sebastiana Josefa de Oliveira e Silva | Procurador Jurídico | 14138                   |
| 20540     | Wanrley de Castro Wolczak             | Procurador Jurídico | 46907601                |

**IV – INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, por não preencher o requisito 3.2.2 do Edital de Concurso Público 001/2020, as seguintes inscrições ficando as mesmas **DEFERIDAS** na condição de **NÃO** Pessoas com Deficiência:

| Nº Inscr. | Candidatos                     | Cargo               | Documento Identificação |
|-----------|--------------------------------|---------------------|-------------------------|
| 20369     | Aline Costa Godoy              | Procurador Jurídico | 4368364                 |
| 20154     | Fabício Cardoso Oliveira Povoá | Procurador Jurídico | 4068789                 |

**V** – As provas serão realizadas **em data a ser definida posteriormente e tal data e local de realização das provas serão divulgados por meio de Edital próprio (Convocação para Provas)**, por meio de jornal com circulação no município e do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

**VI** – Frise-se ainda o item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições que estabelece: **“É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.**

**VII – DETERMINAR** o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) ou se preferirem os recursos poderão ser protocolados na sede da Prefeitura de São Simão/GO, na forma presencial ou por procuração individual mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador ou utilizar computador disponível na sede da Prefeitura Municipal de São Simão, sita a Praça Cívica, nº 01 – Centro - São Simão/GO, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou enviados via correios com AR para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole – CEP 17900-000 – Dracena - SP.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Simão/GO, 22 de setembro de 2020.

**WILBER FLORIANO FERREIRA**

Prefeito